

José Manuel Jesus

De: Lesados Impala <lesadosimpala@hotmail.com>
Enviado: 8 de fevereiro de 2021 15:02
Para: Comissão 10ª - CTSS XIV
Assunto: Solicitação de Audiência Parlamentar

Categorias: Categoria vermelha

TRABALHADORES LESADOS DO GRUPO IMPALA

SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARLAMENTAR

Exmos. Senhores,

Somos um grupo de trabalhadores lesados pelo comportamento irresponsável dos gestores da Descobrirpress, S.A., empresa principal do Grupo Impala, responsável pela publicação de revistas como Nova Gente, Maria e TV7Dias. Ao longo dos últimos doze anos, estes gestores criaram uma teia de sociedades com o único propósito de descapitalizar a empresa, transferindo as verbas por ela criadas na sua atividade empresarial para essas sociedades a que ela “presta serviços” ou que a ela “prestam serviços”.

Essa conduta dolosa culminou com o recente despedimento coletivo de 47 trabalhadores, concretizado no início de novembro de 2020, que abrangeu quase metade dos quadros da empresa, incluindo a quase totalidade dos signatários, e de cujo processo de informação e negociação se anexam as 3 atas para melhor avaliação da motivação falaciosa: embora formalmente apresentada pela administração como uma consequência da crise sanitária, esta decisão é, na verdade, a continuação de uma atuação irresponsável e irregular.

Os trabalhadores abrangidos por este despedimento coletivo encontram-se numa situação muito delicada, sem verem respeitados os seus direitos mais elementares. Além de impor um despedimento injustificado, a administração do Grupo Impala não cumpriu com o pagamento dos créditos laborais devidos, nomeadamente a indemnização por despedimento e proporcionais de subsídios de férias e Natal, estando ainda em falta o pagamento de metade do vencimento do último mês trabalhado por inteiro, além dos dias trabalhados no último mês efetivo.

Todas as verbas em falta foram remetidas para o Processo Especial de Revitalização (PER) que a empresa requereu em julho de 2020 – o terceiro em 5 anos. Com esta manobra, a administração pretende sujeitar estes trabalhadores ao pagamento em prestações ao longo de 6 anos após a homologação, o que, ainda mais no atual contexto de pandemia, constitui uma situação particularmente grave para uma parte das pessoas afetadas, com rendimentos insuficientes para prosseguir normalmente a sua vida neste momento difícil.

A empresa está igualmente em incumprimento com trabalhadores abrangidos por processos de despedimentos coletivos anteriores, cujos respetivos créditos laborais foram também remetidos para PER. Aos incumprimentos da administração junta-se ainda a recusa de cumprir uma decisão judicial para reintegração de um trabalhador despedido de forma ilícita.

Consideramos este PER fraudulento, pois decorre, tal como os anteriores, de manipulações sucessivas entre as várias empresas do Grupo, propriedade de gestão das mesmas pessoas, com o único propósito de iludir trabalhadores, credores, Estado e Segurança Social com falsas dificuldades, com o objetivo de não cumprir com as suas obrigações perante todas estas partes.

Em suma, a empresa continua, impunemente:

A despedir trabalhadores sem pagar o que lhes é devido – neste momento são já mais de 170 os ex-trabalhadores que se encontram nesta situação, alguns há mais de 10 anos!

A protelar no tempo pagamentos a fornecedores, requerendo PER sobre PER, que consegue aprovar por controlar de forma que entendemos fraudulenta a maioria dos créditos que são dívidas a empresas do próprio Grupo ou a empresas com as quais existem acordos especiais...

Assim, dado o incumprimento de direitos laborais e a conduta empresarial danosa pelos administradores do Grupo Impala, com graves consequências para mais de uma centena de trabalhadores e para o Estado, consideramos fundamental alertar para os efeitos e procurar soluções para ultrapassar esta grave situação, certamente do interesse de todas as entidades com responsabilidades nestas matérias. Assim, vimos, por este meio, solicitar audiências, com a brevidade possível, à Comissão de Trabalho e Segurança Social e à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação.

Lisboa, 8 de fevereiro de 2021

Ana Isabel Vieira Cardoso Simões Carneiro
Anabela Pereira Fernandes
Carla Maria Ferreira Moelas Pardal Ribeiro
Lurdes Maria Costa Silvério de Matos
Marta Ginja Peixoto de Magalhães
Luís Bernardo de Sousa Lopes Monteiro Pereira
Luís Filipe Vieira Rodrigues Peniche
Paulo Jorge Pereira Guerreiro